Ministério da Saúde
Gabinete
Coordenação-Geral de Governança Técnico-Administrativa
Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: MINISTÉRIO DA SAÚDE

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal

CEP: 70058-900

DDD/Fone:

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: Alexandre Rocha Santos Padilha

Cargo/função: Ministro da Saúde

PARTICIPE 2: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR

CNPJ: 05.506.560/0001-36

Endereço: Av. das Nações Unidas, n° 11.541, 7º andar, Brooklin Novo

Cidade: São Paulo UF: SP

CEP: 04578-000

Nome do responsável: DEMI GETSCHKO

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 829.487.988-68

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br.

PROCESSO n°: 25000.191955/2025-54

Data da assinatura:

Início (mês/ano):	Término (mês/ano):

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições para o compartilhamento da expertise técnica e operacional do NIC.br nas seguintes atividades, visando à promoção e ao aprimoramento das políticas públicas da saúde digital no Brasil:

I. O desenvolvimento de estudos e pesquisas destinados à produção de dados, indicadores e evidências quantitativas e qualitativas sobre a adoção de tecnologias digitais de informação e comunicação em estabelecimentos públicos de saúde brasileiros;

II. A implementação de mecanismos de monitoramento da qualidade da conexão à Internet, em tempo real, nos estabelecimentos públicos de saúde, especialmente por meio da ferramenta SIMET e do Medidor SIMET Saúde;

III. O apoio ao desenvolvimento de métodos, aplicações, sistemas e instrumentos voltados ao processamento e à análise de dados sobre o acesso, a apropriação e o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao uso de tecnologias digitais com ênfase nos estabelecimentos públicos de saúde.

IV. O fornecimento de apoio metodológico e estatístico para o aperfeiçoamento de instrumentos de diagnóstico, monitoramento e avaliação associados às políticas públicas de saúde e transformação digital;

V. A construção de modelos de Inteligência Artificial (IA) para auxiliar o setor público no diagnóstico de políticas de conectividade e na formulação de estratégias para seu aprimoramento;

VI. A aplicação de técnicas de ciência de dados e de Inteligência Artificial (IA) para o georreferenciamento e o aperfeiçoamento de dados geográficos sobre estabelecimentos públicos de saúde brasileiros, contribuindo para análises espaciais mais detalhadas e precisas;

VII. A utilização de bases de dados em larga escala (big data) referentes à conectividade para a realização de análises complementares, enriquecendo a compreensão sobre o acesso à Internet nos estabelecimentos públicos de saúde e subsidiando informações adicionais relevantes para a formulação de políticas públicas.

3. DIAGNÓSTICO

O Ministério da Saúde tem demandado cada vez mais dados atualizados, representativos e confiáveis sobre a conectividade e o uso de tecnologias digitais nos estabelecimentos públicos de saúde. Essas informações são essenciais para subsidiar o planejamento, a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas à transformação digital do SUS, ao fortalecimento da saúde digital e à ampliação do acesso a serviços de qualidade em todo o território nacional.

Nesse esforço, destaca-se o papel do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), base oficial que reúne informações estruturais, cadastrais, assistenciais e de recursos humanos de todos os estabelecimentos de saúde do país. O CNES é a principal referência para a identificação e caracterização da rede de saúde brasileira, e tem sido utilizado como fonte primária para a análise da cobertura da conectividade, bem como para orientar a geolocalização de unidades no projeto Mapa de Conectividade.

A cooperação com o NIC.br reúne uma série de iniciativas e expertises relevantes para atender tais necessidades. Desde 2013, a pesquisa TIC Saúde produz uma base consolidada de dados sobre infraestrutura e uso de tecnologias da informação e comunicação nos estabelecimentos de saúde, oferecendo uma série histórica de mais de 12 anos. Em paralelo, o projeto Conectividade na Saúde, desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde e o CONASEMS, viabiliza o monitoramento da qualidade da conexão à internet por meio do Medidor SIMET Saúde e da plataforma Conectividade na Saúde, utilizados especialmente em Unidades Básicas de Saúde.

Além disso, a experiência adquirida no projeto GIGA (UNICEF/ITU) contribuiu para o desenvolvimento de metodologias de geolocalização e georreferenciamento baseadas em técnicas de ciências de dados que podem ser aplicadas aos projetos conduzidos pelo Ministério da Saúde.

Diante do avanço contínuo de novas tecnologias digitais - como telessaúde, inteligência artificial, prontuário eletrônico e dispositivos conectados - torna-se ainda mais relevante monitorar sua adoção e seus impactos, de forma a apoiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Nesse contexto, destaca-se o Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD), ferramenta estratégica de avaliação do grau de maturidade digital do SUS, criado pela SEIDIGI e aplicado por todos os entes federativos aderentes ao Programa SUS Digital. O INMSD oferece uma análise abrangente e equitativa da maturidade em saúde digital do SUS em sete domínios - que incluem governança, infraestrutura, infoestrutura, formação profissional, monitoramento, avaliação e disseminação de informações estratégicas, entre outros. O INMSD é utilizado para orientar a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) das macrorregiões de saúde, sendo essencial para fomentar a integração tecnológica, promover a equidade e qualificar a gestão dos serviços de saúde.

Adicionalmente, a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) representa a plataforma oficial do Ministério da Saúde para interoperabilidade em saúde, integrando diferentes sistemas de informação com segurança, confidencialidade e padrões nacionais de troca de informações. A partir de 2024, teve início o projeto piloto de federalização da RNDS, cujo modelo prevê que os estados possam acessar diretamente os dados da RNDS, integrando seus próprios sistemas locais e respeitando normas de governança e privacidade de dados estabelecidas pela LGPD. A iniciativa foi implementada inicialmente em oito estados (Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina e Tocantins) e promoveu um processo participativo e colaborativo de análise de cenário, elaboração de planos de trabalho e monitoramento da adesão estadual. O projeto consolidou-se como marco estratégico para fortalecer a autonomia dos entes federados, ampliar o acesso qualificado aos dados e promover uma gestão de saúde integrada, com maior eficácia e efetividade. Já em 2025, o projeto avança para a expansão institucional e técnica em todos os estados brasileiros, em direção à consolidação de uma rede federada de interoperabilidade de dados em saúde.

Essa combinação dos resultados estratégicos produzidos pelo INMSD e da federalização da RNDS, somada à utilização estratégica do CNES e às iniciativas e expertise do NIC.br, torna-se fundamental para que o Ministério da Saúde consiga construir uma infraestrutura nacional digital que permita planejamento regionalizado e equitativo; aprimoramento da governança da saúde digital; continuidade de cuidado centrada no cidadão; e produção de evidência para formulação de políticas públicas baseadas em dados confiáveis e interoperáveis.

4. ABRANGÊNCIA

Nacional.

5. JUSTIFICATIVA

A digitalização do setor saúde é uma prioridade estratégica nacional. A melhoria da conectividade nos estabelecimentos públicos de saúde é condição essencial para a viabilização de políticas de saúde digital, ampliação de serviços de telessaúde e fortalecimento do SUS em bases tecnológicas.

O Ministério da Saúde, como formulador e executor das políticas públicas de saúde, se beneficia de diagnósticos qualificados para direcionar recursos e ações. O NIC.br, em consonância com os Artigos 4º e 5º do seu Estatuto Social (https://www.nic.br/pagina/estatuto-nic-br/160), atua para promover o desenvolvimento da internet no Brasil e apoiar políticas públicas por meio da produção de dados, indicadores e estudos. Nesse sentido, possui competência para apoiar o Ministério da Saúde no desenvolvimento de estudos e ações relacionados à Estratégia de Transformação Digital e à Política Nacional de Saúde Digital. Essa colaboração tem sido construída ao longo dos anos por meio de acordos firmados com o Ministério.

O público-alvo da parceria são os estabelecimentos de saúde brasileiros e gestores e profissionais envolvidos com a adoção e uso de tecnologias digitais na área da saúde.

A parceria visa fortalecer a capacidade do Ministério da Saúde em formular políticas baseadas em evidências, ao ampliar e aprimorar os instrumentos de diagnóstico e monitoramento da conectividade e do uso de tecnologias digitais nos estabelecimentos públicos de saúde.

Além disso, recentemente, o NIC.br, em parceria com o CONASEMS, desenvolveu o SIMET Saúde, disponível em versões firmware e software, que permite coletar dados em tempo real sobre a qualidade da conectividade em todos os estabelecimentos de saúde que possuem cadastro no CNES. A iniciativa teve como foco inicial nas Unidades de Atenção Primária e nas Unidades Básicas de Saúde. Para complementar e apoiar essa ação, foi desenvolvido o portal Conectividade na Saúde, uma plataforma que permite às unidades realizar uma autoavaliação da sua conectividade, verificando sua adequação às necessidades das atividades relacionadas à saúde digital. A ampliação da parceria com o MS poderá impulsionar a adoção dessas ferramentas pelos estabelecimentos públicos de saúde viabilizando o acompanhamento sistemático da qualidade da conexão de internet e subsidiando políticas de conectividade mais eficazes.

6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

São objetivos da presente parceria:

Objetivo Geral:

Apoiar o Ministério da Saúde no diagnóstico, monitoramento e avaliação da conectividade e do uso de tecnologias digitais nos estabelecimentos públicos de saúde, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde digital no Brasil.

Objetivos específicos

Objetivo 1. Disponibilizar ao Ministério da Saúde, por meio dos dados coletados pelo Medidor Saúde e do portal Conectividade na Saúde, um panorama vertical sobre a qualidade da Internet nos estabelecimentos públicos de saúde brasileiros.

Objetivo 2. Disponibilizar ao Ministério da Saúde instrumentos e resultados de geolocalização e georreferenciamento dos estabelecimentos públicos de saúde participantes do presente Acordo.

Objetivo 3. Apoiar metodologicamente e estatisticamente o Ministério da Saúde no desenvolvimento e aprimoramento dos instrumentos de diagnóstico, monitoramento e avaliação das políticas relacionadas às tecnologias digitais aplicadas à saúde pública.

Objetivo 4. Ampliar as formas de disseminar informações sobre a realização da pesquisa TIC Saúde entre os estabelecimentos de saúde e instituições vinculadas, promovendo a coleta de dados e garantindo o cumprimento do plano amostral.

Objetivo 5. Apoiar o Ministério da Saúde no diagnóstico de políticas de conectividade em estabelecimentos públicos de saúde e na formulação de estratégias para melhoria da oferta de serviços digitais.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A cooperação será executada de forma articulada entre o NIC.br e o Ministério da Saúde, com as seguintes responsabilidades:

NIC.br: disponibilização e manutenção dos instrumentos técnicos (Medidor SIMET Saúde, portal Conectividade na Saúde), execução da pesquisa TIC Saúde, tratamento e análise dos dados coletados, produção de relatórios técnicos, apoio metodológico e estatístico, e condução de ações de capacitação voltadas a gestores públicos.

Ministério da Saúde: apoio institucional à divulgação das ferramentas e da pesquisa junto aos estabelecimentos de saúde, articulação com secretarias estaduais e municipais de saúde, e uso dos dados e dos resultados das análises dos dados para formulação e avaliação de políticas públicas.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Aprimoramento e ampliação dos recursos para diagnóstico e monitoramento da conectividade nos estabelecimentos públicos de saúde brasileiros.

- Disseminação do Medidor SIMET Saúde nos estabelecimentos públicos de saúde, permitindo maior granularidade nas análises e no desenvolvimento das bases de dados de geolocalização e georreferenciamento dessas unidades.

- Fortalecimento das políticas públicas da saúde digital com base em dados, indicadores e estatísticas confiáveis

- Produção e disseminação de indicadores confiáveis que apoiem a formulação e avaliação de políticas públicas, com ênfase nos estabelecimentos públicos de saúde.

- Expansão dos recursos para diagnóstico e monitoramento da conectividade significativa nos estabelecimentos públicos de saúde no Brasil.

- Ampliação da coleta de dados da pesquisa TIC Saúde, com apoio institucional do Ministério da Saúde a fim de atingir a amostra esperada para a geração de indicadores e análises sobre a adoção de tecnologias de informação e comunicação no setor, subsidiando decisões estratégicas.

- Ampliação das evidências disponíveis ao Ministério da Saúde para o mapeamento do acesso, uso e adoção de tecnologias digitais nos estabelecimentos de saúde.

- Formação e capacitação de profissionais e técnicos da saúde no uso de dados estatísticos para a elaboração, monitoramento e aprimoramento de políticas pública

9. PLANO DE AÇÃO

	Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Planejamento	Planejamento/ oficinas	NIC.br e MS	6 (seis) primeiros meses a partir da publicação do AC	
2	Monitoramento	Ampliação, com apoio institucional da instalação do SIMET (Medidor SIMET Saúde, em versão firmware e/ou software) nos estabelecimentos públicos de saúde brasileiros	NIC.br e MS	2026 – 2031	
3	Monitoramento	Aprimoramento da visualização de dados do portal *Conectividade na Saúde (https://conectividadenasaude.nic.br/)*	NIC.br	2026-2031 Realizado sob demanda mediante instalação do medidor	
4	Diagnóstico	Aprimoramento das bases de dados de geolocalização e georreferenciamento dos estabelecimentos públicos brasileiros	NIC.br	2026-2031 Realizado continuamente mediante instalação do medidor	

5	Produção de evidências	Realização de entrevistas estruturadas sobre o acesso, uso e apropriação de tecnologias digitais nos estabelecimentos públicos e privados no Brasil	Cetic.br|NIC.br	2026 – 2031 Realizada anualmente	
		Participação na reunião de especialistas da pesquisa TIC Saúde colaborando com aprimoramento do instrumento de coleta e análise dos resultados.	MS	2026 – 2031 Realizada anualmente	
		Disponibilizar banco com microdados da pesquisa TIC Saúde mediante solicitação	Cetic.br|NIC.br	2026 – 2031 Realizada anualmente após a publicação dos resultados	
		Oferecer apoio institucional à pesquisa TIC Saúde por meio de Ofício anual assinado pelo Ministério da Saúde e divulgação na página do MS na internet com um mês de antecedência ao início das entrevistas.	MS	2026 – 2031 Realizada anualmente	
		Disponibilizar acesso ao banco de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para seleção de amostras da pesquisa TIC Saúde	MS	2026 – 2031 Realizada anualmente	
6		Desenvolvimento de modelos de Inteligência Artificial (IA) para apoiar o diagnóstico em relação às políticas de conectividade implementas pelo Ministério da Saúde	NIC.br	2026 - 2031 Atualização anual do modelo	
7	Disseminação	Organização de seminários, workshops e/ou outros eventos para aprofundar o debate sobre uso de tecnologias digitais na saúde, em particular a pesquisa TIC Saúde e do medidor SIMET-Saúde	NIC.br e MS	2026 – 2031 Realizada ao menos a cada 2 anos	
8	Capacitação	Organização de atividades de capacitação em metodologia de pesquisas destinadas ao uso de estatísticas e indicadores para formulação e avaliação de políticas públicas de saúde digital	NIC.br e MS	2026 – 2031 Realizado conforme demanda do MS	
9	Apoio na implementação e gestão de políticas públicas	Contribuição para o aprimoramento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD), incluindo a revisão do questionário, a definição da estratégia de aplicação e a análise dos resultados	NIC.br e MS	2026 – 2031 Realizado conforme demanda do MS	

Documento assinado eletronicamente por **Demi Getschko**, **Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 09/01/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052809207** e o código CRC **3685C572**.

Referência: Processo nº 25000.191955/2025-54 SEI nº 0052809207

Coordenação de Atos e Publicações Oficiais - COAPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br